Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.424/25

EMENTA: COLOCAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO", NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 31 / 03 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a colocação de placa de "proibido jogar lixo e entulho" (coordenadas: 21°53'11.9"S 43°19'48.4"W), na Estrada União Indústria, sentido Cotegipe.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Sônia Vieira
Vereadora

Justificação: Faz-se necessária a inserção da placa, pois muitas pessoas vêm descartando o lixo na área citada, o que pode colaborar para a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito transmissor da dengue.